

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo Serviço de Emprego de Caldas da Rainha Hemiciclo João Paulo II, 11 Caldas da Rainha 2500-212 - CALDAS DA RAINHA

200018-136590

ATALIA CARDOSO LOURENCO PRACETA PROF JOSE SIMOES BONACHO, 12, 1 FRENTE Caldas da Rainha 2500-241 CALDAS DA RAINHA

Código de Validação:C1EA3A51 Ref^a n.º 26502849 16.07.2022 Id Utente nº. 7412212 Beneficiário(a) nº. 12080683247

Assunto: Advertência escrita - Falta Injustificada a Convocatória.

Nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 220/2006 de 03 de novembro, na sua atual redação (1), é V. Exa advertido/a, pelo presente, em que 2022-07-08, incumpriu injustificadamente com o dever referido em assunto.

Mais se informa que nos termos do artigo 49.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 220/2006 de 03 de novembro, na sua atual redação (1), o segundo incumprimento injustificado de qualquer dos deveres perante os serviços do IEFP, I.P., determina a anulação da inscrição nos serviços de emprego e respetiva cessação do direito às prestações de desemprego.

Consequentemente, e em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 49.º do referido Decreto-Lei, a reinscrição para emprego, só pode verificar-se decorridos 90 dias consecutivos contados da data de decisão de anulação.

Com os melhores cumprimentos.

Diretor de Centro

Célia Maria Gomes Roque